



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8000
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 055, 21 DE MAIO DE 2013

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar locação de imóvel que especifica, para a instalação do Cartório Eleitoral de São Miguel Arcanjo e dá outras providências.”

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar locação de imóvel situado a Rua Sadamita Iwassaki, nº 538, neste município, para a instalação do Cartório Eleitoral de São Miguel Arcanjo, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$18.000,00 (cinco mil reais) para o pagamento do aluguel acima descrito:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Chefia de Gabinete e Assessoria

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	04.122.0002.2002	01 - Tesouro	04	18.000,00
Total					18.000,00

Art. 3º - O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior.

Art. 3ºº - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

São Miguel Arcanjo, 21 de maio de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças